



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1641 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para criação no orçamento vigente da seguinte classificação contábil:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
02.04.03 – FMC – ADOLESCENTE - ESPORTE

Atividade: 08.243.0004.2104 - fonte 01.00.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 55.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS Serv. P. JURIDICA - R\$ 60.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE – R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 123.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da doação realizada ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, contabilizado em conta específica junto ao BANCO DO BRASIL no exercício de 2012.

TOTAL.....R\$ 123.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 08/02/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos